



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

TERMO

DE ANÁLISE

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA) - FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

Referência: Edital nº 2/2024/SUPEL-GAB

Cargos: Agente de contratação - Pregoeiro Titular; e
Agente de contratação - Pregoeiro Substituto.

A Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da **2ª etapa (fase classificatória e eliminatória)** do processo seletivo para a formação de Cadastro de Reserva para os cargos de Agente de Contratação – **Pregoeiro Titular** e Agente de Contratação – **Pregoeiro Substituto**.

1) Objetivo da Fase

A 2ª etapa consistiu na avaliação teórica de conhecimentos técnicos requisitos aplicados à matéria de Licitações e Contratos Administrativos, marcas de intertextualidade, gramática, raciocínio lógico e estratégico e raciocínio jurídico, processual e procedimental relacionado às aquisições públicas, sendo considerada fase classificatória e eliminatória, conforme previsto no Edital 2 (0054155356).

2) Resultado da 2ª Etapa - Aptos

A Comissão do Processo Seletivo informa que os candidatos relacionados **abaixo estão aptos para a próxima etapa** (Simulado de operacionalização de pregão - classificatória e eliminatória) na formação de Cadastro de Reserva, conforme o número de vagas disponíveis.

| ORD | NOMES | Cargo | Nota - Avaliação Teórica | Situação Final na Fase |
|-----|-----------------------------|------------------------------------------|--------------------------|------------------------|
| 1 | GILDALENE CARVALHO DE PAIVA | Agente de Contratação – Pregoeiro | 6,98 | Apto |
| 2 | IZAURA TAUFMANN FERREIRA | Agente de Contratação – Pregoeiro | 6,68 | Apto |
| 3 | FRANCISLEY CARVALHO LEITE | Agente de Contratação – Pregoeiro | 6,22 | Apto |

* Ao cargo de Pregoeiro Substituto, **não houve** candidatos aptos desde a 1ª etapa.

Ficam os candidatos aprovados na 2ª Etapa **convocados para a realização da 3ª Etapa - Simulado de operacionalização de pregão eletrônico (classificatória e eliminatória), a ser realizada nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2024, as 10h00min**, nas dependências desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

Os candidatos deverão simular a abertura de uma sessão de pregão eletrônico nos termo do Regulamento (0055509510), com base no sistema utilizado por esta SUPEL, qual seja o Compras.Gov.

Esta etapa será acompanhada e avaliada pela Comissão do Processo Seletivo em tempo real.

3) Resultado da 2ª Etapa - Eliminados

De acordo com o edital, na 2ª etapa a pontuação mínima é de 05 (cinco) pontos, ressaltamos o que diz:

[...]

6.18. Método de Avaliação.

6.18.3. A pontuação mínima para classificação é 05 (cinco) pontos em cada etapa, totalizando 10 (dez) pontos ao final da seleção. Qualquer candidato com nota inferior ao mínimo será desclassificado.

[...]

A Comissão do Processo Seletivo informa que, após análises, não houveram candidatos eliminados na 2ª Etapa na formação de cadastro de reserva.

| ORD | NOMES | Cargo | Não atendimento ao Edital | Observações | Situação Final |
|---------------|--------------|--------------|----------------------------------|--------------------|-----------------------|
| SEM MOVIMENTO | | | | | |

A Comissão agradece a participação de todos os candidatos e deseja sucesso nas etapas subsequentes.

Porto Velho-RO, 22 de novembro de 2024.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR

Membro de Comissão

THIAGO DOS SANTOS COSTA

Membro de Comissão

RONALDO ALVES DOS SANTOS

Membro de Comissão

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Presidente de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Menegasso Dias, Diretor(a) Executivo(a)**, em 09/12/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alves dos Santos, Pregoeiro(a)**, em 09/12/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago dos Santos Costa, Assessor(a)**, em 09/12/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valdenir Gonçalves Junior, Pregoeiro(a)**, em 09/12/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055503813** e o código CRC **DF27E360**.
